

4. Deixar de recolher ICMS em decorrência da apropriação extemporânea de crédito do ativo permanente constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades previstas em lei. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/02/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 18/02/2020.

**Protocolo: 534861**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 471, 18 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/169075. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, referente ao mês de março, observando a

classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 534855**

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 474 de 18 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 460 de 16/03/2020, DOE nº 34144 de 17/03/2020 que concedeu 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, período de 30.03.2020 a 04.04.2020 a servidora MARINÊ DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 55589954/2, Técnico em Gestão Desenvolvimento Urbano. Tendo em vista cancelamento do evento devido a prevenção contra o COVID-19.

PORTARIA Nº de 474 de 18 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 443 de 13/03/2020, DOE nº34142 de 16/03/2020 que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no período de 18.03.2020 a 19.03.2020 ao servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 00055557/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C. Tendo em vista cancelamento da viagem.

PORTARIA Nº 475 de 18 de março de 2020. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 444 de 13/03/2020, DOE nº34142 de 16/03/2020 que concedeu 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no período de 18.03.2020 a 19.03.2020 ao servidor JOAO BATISTA PENA DOS SANTOS, nº 05081505/1, Motorista. Tendo em vista cancelamento da viagem.

**Protocolo: 535127**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora da CERAT Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812019510003790-6	812019390003726-2	15581300-5	COMERCIAL ATACADISTA MACHADO EIRELI
812019510003833-3	812019390003835-8	15640502-4	DANIEL SUPERMERCADOS EIRELI
812019510003791-4	812019390003727-0	15640502-4	DANIEL SUPERMERCADOS EIRELI
812019510003816-3	812019390003769-6	15483247-2	RECPAR AMBIENTAL LTDA
812019510003806-6	812019390003749-1	15158293-9	GEOSOL GEOLOGIA E SONDAgens LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora da CERAT Marabá

**Protocolo: 534965**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA**

O COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo discriminada que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, resultante da Ordem de Serviço nº

09202082000023-3, ficando o(s) mesmo(s) NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecer(em) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA situada à Rodovia BR 316, KM 13, S/N, Centro, Marituba-PA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar o(s) Crédito(s) Tributário(s) correspondente(s) ou impugnar o(s) Auto(s) de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: C F SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.260.814-1

AINF Nº 092020510000053-9

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT MARITUBA

**Protocolo: 534887**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º 202001000337 de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 002020730004772/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mario Ivo Luz de Oliveira – CPF: 579.057.112-34

Marca: CHEV/ONIX 10TAT PR2 PLUS ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º 202004000700, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 2020730004795/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cicero Vieira de Souza – CPF: 587.220.762-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG234591

**Portaria n.º 202004000702, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 2020730004780/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Jose Barata da Silva – CPF: 613.943.862-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT9D2013914

**Portaria n.º 202004000704, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 2020730004791/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Bento Modesto Borges – CPF: 256.550.782-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TF3252984

**Portaria n.º 202004000706, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 2020730004774/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel da Costa Filho – CPF: 592.941.162-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO CROSSFOX MA/Pas/Automovel/9BWAL45Z8F4061260

**Portaria n.º 202004000708, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 2020730004773/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Conceição Castro – CPF: 047.343.352-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/Automovel/9BD19627NH2300010

**Portaria n.º 202004000710, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 2020730004767/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose dos Reis Guterres de Araujo – CPF: 064.714.202-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FH5097475

**Portaria n.º 202004000712, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 2020730004770/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Elnatán Lima Beserra – CPF: 687.724.402-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3295779

**Portaria n.º 202004000715, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 32020730001530/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Izolino de Oliveira – CPF: 260.586.931-87

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEV CRUZE PRE NB AT/Pas/Automovel/8AGBP69S0LR107425

**Portaria n.º 202004000717, de 18/03/2020 -**

**Proc n.º 82020730000489/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deusdete de Araújo – CPF: 305.877.272-68

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA 1.6 FLEX/Pas/Automovel/9BFZF16PX88204341